

**RESOLUÇÃO n° 003 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 07 de fevereiro de 2022.**

Altera a Resolução n° 049/2021/CONSUP e nomeia membros para compor a Comissão Permanente Disciplinar (CPD) da Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental n° 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata n° 002/2022 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 07 (sete) de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar a Resolução n° 049/2021/CONSUP de 30/09/2021.

Art. 2°. Nomear os membros para compor a Comissão Permanente Disciplinar - CPD da Universidade de Gurupi – UnirG, de acordo com o artigo 176, I do Regimento Geral Acadêmico, quais sejam:

- I. André Henrique Oliveira Leite – titular
- II. Camila Ribeiro Rodrigues - titular

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 07 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n° 1.184/2020